

ANÚNCIO

Projeto de Regulamento do Prémio “Empresa Solidária”

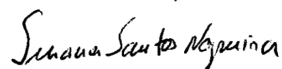
Em cumprimento com o disposto no N.º1 do Artigo 98 do Decreto-Lei N.º4/2015 de 7 de janeiro, o Município da Amadora torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 5 de Novembro de 2018, foi desencadeado o procedimento administrativo referente ao projeto de Regulamento do Prémio “**Empresa Solidária**” que regula as condições gerais de acesso ao programa, designadamente à atribuição do Prémio a organizações municipais (empresas do município), que, na qualidade de candidatas, pretendam ingressar no programa.

Os interessados podem constituir-se como tal a apresentar contributos até ao dia 30 de Novembro de 2018, através de proposta contendo a indicação de nome, morada, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos devem ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal da Amadora e remetidos para o endereço eletrónico geral@cm-amadora.pt ou entregues pessoalmente, até às 17.30H de dia 30 de Novembro de 2018, na Secção de Atendimento – Avenida da Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

14 de Novembro de 2018

A Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social



Susana Santos Nogueira